



**27° CONGRESSO
NACIONAL
DAS APAES**

Maceió (AL) - 29 de novembro a 1° de dezembro de 2023

1º FÓRUM NACIONAL DAS
**FAMÍLIAS
DAS APAES**
8º FÓRUM NACIONAL DE
**AUTOGESTÃO E
AUTODEFENSORIA**



27º CONGRESSO NACIONAL DAS APAES 2023

V MOSTRA DE VÍDEOS DA REDE APAE

A realização da **V Mostra de Vídeos da Rede Apae** pressupõe a oportunidade de inscrição de trabalhos no formato audiovisual, como espaço para divulgação do acervo existente na Rede, bem como de fomento à realização de novas produções videográficas que reflitam as temáticas e questões de interesse de profissionais e usuários de todas as unidades apaeanas, especialmente daqueles que desejam compartilhar suas experiências e práticas, sejam elas de cunho documental, artístico ou cultural.

A finalidade da mostra é dar visibilidade à Rede Apae e à sua missão institucional mediante a divulgação dos serviços e atendimentos às pessoas em situação de deficiência com impedimentos de natureza intelectual e múltipla e suas famílias, além de fomentar a inovação de modalidades de apresentação durante os congressos e eventos.

1. Objetivos:

- Divulgar trabalhos audiovisuais produzidos por profissionais, pessoas com deficiência e suas famílias, vinculados à Rede Apae.
- Estimular o registro de experiências, vivências e práticas profissionais e de gestão na Rede Apaeana, por meio do uso da linguagem audiovisual.
- Fomentar a troca de experiências e reflexões a partir do material exibido.
- Estimular a realização de novas produções videográficas com temáticas e abordagens de interesse dos profissionais, pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito dos Congressos.



61-3224-9922



congresso.apaebrasil.org.br
congresso@apaebrasil.org.br

Edifício Venâncio IV - SDS Bloco Q, Asa Sul, Brasília - DF - CEP 70393903



APAE BRASIL
Federação Nacional das Apaes
FEAPAES - AL
Federação das Apaes do Estado
APAE
Maceió - AL



2. Submissão do material

2.1. Cronograma geral:

- Envio dos vídeos: 20/03/2023 – 30/07/2023.
- Análise do material: 30/07/2023 – 30/09/2023.
- Divulgação dos resultados: 15/10/2023.

2.2. Critérios

- Pelo menos um dos realizadores do vídeo deverá estar inscrito no Congresso.
- Só serão inscritos os vídeos recebidos com data de postagem até a data limite de envio, ou seja, 30/07/2023.
- Só serão aceitos os vídeos que cumprirem todas as disposições do regulamento indicado no item 3 deste texto.
- Todos os gastos concernentes ao envio do material ficam a cargo do remetente.
- Para efeito de inscrição todo o material deverá ser enviado pelos Correios, identificado como “V Mostra de Vídeos da Rede Apae”, para a Federação Nacional das Apaes) Fenapaes no seguinte endereço: SDS Venâncio IV, Cobertura, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70393903. O regulamento e o formulário de inscrição estão disponíveis para impressão em link específico no website da Apae: (<http://congresso.apaebrasil.org.br/>).

2.3. Categorias

As categorias para inscrição dos trabalhos são as seguintes:

- Documentário.
- Animação.
- Institucional.





3. Regulamento

- Poderão ser inscritos filmes em qualquer formato, porém, a cópia enviada para seleção deverá ser em pendrive.
- Serão aceitas produções de curta e curtíssima-metragem, com duração mínima de 15 segundos e máxima de 5 minutos (incluindo créditos) realizados por profissionais, pessoas com deficiência ou familiares atuantes ou vinculados à rede apaeana.
- Poderão ser inscritos trabalhos produzidos por pessoas sem vinculação com a Rede Apae, mas que a tenham, ou a deficiência intelectual e múltipla, como temática da produção.
- Cada realizador poderá inscrever até 02 trabalhos. Cada trabalho deverá ter inscrição própria, independentemente de ser de um mesmo realizador.
- Os vídeos inscritos deverão ter sido produzidos no período compreendido entre 2020 e 2023, ainda que se refiram a outros períodos.
- O realizador, presente na ficha de inscrição, corresponde ao responsável e/ou representante do vídeo e seu nome fará parte de toda divulgação da produção, podendo este ser qualquer pessoa da equipe responsável pelo mesmo.
- Cada vídeo deverá ser enviado separadamente, devidamente acompanhado da respectiva ficha de inscrição preenchida e, em envelope lacrado, com pendrive, com identificação e capa. Além da ficha de inscrição, cada vídeo inscrito deverá trazer uma sinopse, com cópia do RG e CPF de seu realizador e/ou responsável pela produção.

4. Seleção

A avaliação dos trabalhos será realizada por uma comissão específica constituída pela Federação Nacional das Apaes, que responderá pela avaliação das produções inscritas, levando em conta os aspectos técnicos, a linguagem, a criatividade, a relevância da temática tratada e a contribuição que traz para o cotidiano das pessoas com deficiência, suas famílias e suas organizações.





Os vídeos deverão ser acompanhados de autorização para uso, tanto de forma integral quanto parcial. Os vídeos que estiverem relacionados à temática central do 27º Congresso terão pontuação destacada para efeito de sua seleção. Em cada uma das categorias da Mostra de Vídeos haverá, por indicação da Comissão de Seleção, uma menção honrosa.

Os realizadores dos vídeos selecionados receberão uma comunicação da organização do 27º Congresso Nacional das Apaes até o dia 15 de outubro de 2023 informando sua aprovação. A comunicação será feita por meio do endereço eletrônico indicado pelo(s) realizador (es) na ficha de inscrição.

À comissão designada será permitida a indicação, para composição da programação da Mostra, de vídeos que não foram produzidos pela rede apaiana, mas que contribuem para a formação dos profissionais que atuam nas Apaes, ou tragam informações e abordagens de interesse das pessoas com deficiência e suas famílias.

5. Exibição

Os vídeos selecionados farão parte da programação do 27º Congresso Nacional das Apaes e sua exibição ocorrerá em projeção digital.

6. Disposições Gerais

- As cópias em pendrive dos vídeos inscritos nesta edição, inclusive as que não forem selecionadas, passarão a ser parte da videoteca da Federação Nacional das Apaes.
- A V Mostra de Vídeos da Rede Apae não tem caráter de premiação dos trabalhos selecionados, cabendo somente menção honrosa, quando couber ou indicada pela Comissão de Seleção. O critério de seleção se





faz necessário para garantir a qualidade dos trabalhos que serão exibidos na Mostra.

- A organização do evento não se responsabiliza por questões relativas ao direito autoral e direitos de uso de voz, imagem, trilha sonora ou locação no conteúdo dos trabalhos inscritos.
- A organização do evento disponibiliza o seguinte e-mail para eventuais dúvidas acerca da Mostra: congresso@apaebrazil.org.br
- Cabe à Comissão específica a solução de qualquer caso omissos neste regulamento.
- O ato de inscrição para a V Mostra de Vídeos da Rede Apae implica a plena aceitação do presente Regulamento.

A COMISSÃO CIENTÍFICA

